

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 712/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2024/04576, resolve prorrogar pela 4ª vez o Ato Administrativo nº 987/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/09/2020, que trata da cessão por requisição eleitoral de REGIANE ANDRETTI, Agente Universitária, matrícula funcional nº 112717/033, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 19ª Zona Eleitoral - Tangará da Serra - MT, pelo período de 15 de junho de 2024 a 14 de junho de 2025, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1578529

ATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/77958, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral de AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 115732/001, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório 41ª Zona Eleitoral de Araputanga - MT, pelo período de 05 de fevereiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1578530

ATO ADMINISTRATIVO Nº 700/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº MTPREV-PRO-2024/01192, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 2020/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/12/2023, que trata da cessão de KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Analista Administrativo, matrícula funcional nº 138284/001, lotada na Mato Grosso Previdência - MTPREV, para exercer suas funções no Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJMT, pelo período de 04 de abril de 2024 a 03 de outubro de 2024, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1578534

RESULTADO DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024/SEPLAG.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva para o Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 002/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2024, RESOLVE tornar público o Resultado das análises das impugnações do edital:

1. Não houve registro de pedido de impugnação ao Edital nº 002/2024/SEPLAG durante o prazo previsto no cronograma (item 11) do referido.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 37/2024/SEPLAG, publicada no Diário Oficial em 12 de abril de 2024.

Cuiabá, 24 de abril de 2024.

Felix Lautom Marques da Silva

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
(original assinado)

Protocolo 1578498

PORTARIA Nº 148/SEPLAG/2024

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 18/04/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Autotela nº 31/2024 GCVF/CAPLI/SPAM/SAGP/SEPLAG, juntada no Processo nº SES-PRO-2022/39495 do(a) servidor(a) NELSON URIO, Matrícula nº. 90554/001 - Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS - 40H, lotado na Secretaria Estadual de Saúde - SES, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o nome do servidor da PORTARIA/SEPLAG/00240/2023-DOE 04/08/2023, que retificou a estabilidade a partir de 30/10/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 15 de abril de 2024.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas,
Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

Protocolo 1578733

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2024/CGE

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas constantes aos autos do Processo n. CGE-PRO-2024/00386 (SIAG 0000386/2024), e AUTORIZO a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa BHT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 52.660.559/0001-41, para aquisição de 01 (um) Amplificador de Som Profissional Potência ALS 1200, para atender as demandas do auditório da Controladoria Geral do Estado, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para entrega única e imediata, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, do Decreto 1.525/22, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e demais legislações pertinentes.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único, do Decreto Estadual n. 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado - CGE MT
Contratante

Republicado por ter saído incorreto no D.O. n. 28.728 página 7

Protocolo 1578584